PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.252 de 13 de dezembro de 1.973

" Dispõe sobre transposições de itens do orçamento analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$69,06 (sessenta e nove cruzeiros e seis centavos), o ítem da dotação * do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.04 - Gratificação de Natal.....Cr$ 69,06

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo - artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$69,06 (sessenta e nove cruzeiros e seis centavos), o ítem da dotação do orçamento analítico da Despesa de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.05 - Décimo Terceiro Salário .....Cr$ 69,06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de dezembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura * Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário